

Rio Grande do Sul, 20 de outubro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 035-2009

GABINETE DO PREFEITO <u>ATO DE HOMOLOGAÇÃO</u> <u>CARTA CONVITE 035- 2009</u>

Ref: À aquisição 10 Cadeira injetada, estofado vinil, giratória com rodinha, base a gás, 5 Mesa escritório branca em melanina 2 gavetas c/chave e 2 Armário em melaminico com duas portas e 3 divisórias horizontais internas.

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, face à adjudicação e demais atos da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o processo administrativo licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE Nº 035/2009, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araricá, 20 de outubro de 2009

FLÁVIO LUIZ FOSS Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:937320E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS TERMO DE HOMOLOGAÇAO

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 251/2009, referente a Contratação da

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1° Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2° Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1° Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

empresa VOX Soluções Tecnológicas Ltda – CNPJ 00.684.621/0001-31 pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, com prazo de vigência de 01/11/2009 a 31/12/2009, para manutenção e suporte técnico do SIGPub (diário municipal eletrônico) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre dos Campos - RS, 19 de outubro de 2009.

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Ricardo Bueno e Ŝilva **Código Identificador:**D6753760

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO N.º 102/2009

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: EDIPO F. B. DIEL – ME

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de curso básico na área de informática.

VIGENCIA: pelo período de sete meses

MODALIDADE: mediante licitação na modalidade Carta Convite n.º 18/2009, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Publicado por:

Helio Carlos Kerkhoff **Código Identificador:**388C5681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO PREFEITO

Vistos, etc.

Determino a imediata rescisão unilateral do contrato de prestação de serviço de transporte escolar firmado com a empresa Airton Jose Moraes & Cia. Ltda., firmado em 16-09-2009 (fls.02/13), adotando como fundamento o mesmo exarado no parecer jurídico de fls.95/96, ao mesmo tempo em que determino seja notificada a interessada, via AR/MP, inclusive para que compareça à Secretaria de Finanças para ser reembolsada do valor da caução exigida para a contratação (fl.24), publicando-se o ato rescisório.

Determino, igualmente, a abertura de sindicância para apuração dos fatos.

Publique-se.

Tuparendi, 19 de outubro de 2.009.

HELIO CARLOS KERKHOFF,

Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:

Helio Carlos Kerkhoff **Código Identificador:**AFE5143A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

NOTIFICANTE: Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Tuparendi,RS, na Av. Tucunduva, 2617, inscrito no CNPJ sob o n°87.613.634/0001-06, neste ato representado pelo prefeito municipal em exercício, Dr. Helio Carlos Kerkhoff, brasileiro, médico, residente e domiciliado na cidade de Tuparendi,RS.

NOTIFICADO: Airton Jose Moraes & Cia.Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Novo Machado,RS, na localidade de Esquina Barra Funda, inscrita no CNPJ sob o n°04.878.365/0001-74, representada pelo seu diretor Airton Jose Moraes, inscrito no CPF sob o n°510.586.340-20, residente e domiciliado na cidade de Novo Machado,RS.

OBJETO, MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO JURÍDICO:

A rescisão unilateral do contrato n.159/2009, de prestação de serviços de transporte escolar, firmado com o notificante, em 16-09-2009, haja vista que o mesmo contraria o interesse coletivo, na medida em que existe um contrato em vigor para atendimento do mesmo objeto, informando, ainda, que foi determinado pela Autoridade Administrativa a instauração de sindicância para apuração dos fatos, ao mesmo tempo em que notifica essa empresa para que compareça à Secretaria de Finanças do município, para receber a devolução da caução exigida para a contratação (R\$1.701,90).

Publicado por: Helio Carlos Kerkhoff

Código Identificador: AAED6E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE EDITAL DE LEILÃO N° 001/2009

Emir Rosa da Silva, Prefeito Municipal de Vale Verde/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que no dia 04/11/09, às 10h, no Parque de Maquinas da Secretaria de Obras, sito à RS 405, Km 02, o Leiloeiro designado Sr. Marcelo de Lima Ávila, procederá ao Leilão Público para a venda dos bens a seguir descriminados: Lote 01 - Retroescavadeira marca CASE, 2002, modelo 580L, 4x2, Série HBZ0006077, lance mínimo R\$ 85.000,00; Lote 02 - Trator Agrícola com toldo, marca MASSEY FERGUSON, 1983, modelo 295/2, motor Diesel, Série N.º 777002085, Pneu Traseiro 18.4 - 34R1, lance mínimo R\$ 9.500,00; Lote 03 -Colheitadeira SLC, modelo 2200/4, 1983, com tração, Série N.º 214931, motor tipo ON 352.344.919002-727077, Diesel -MERCEDES BENZ, lance mínimo R\$ 3.500,00; Lote 04 -Kombi, a Gasolina, 2000/2000, capacidade 09 passageiros, Placas IJI 9130, Chassi 9BWGB17X7YP008705, RENAVAM 73158362-0, lance mínimo R\$ 5.500,00 e Lote 05 - 138 Pneus usados, diversos tipos, tamanhos, modelos e marcas, retirados de veículos leves, tratores, retros, caminhões

e ônibus, lance mínimo R\$ 9.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (51) 3655-9085 ou 3655-9083, através do endereço eletrônico <u>pmvaleverders@viavale.com.br</u> ou na Prefeitura Municipal.

Vale Verde, 19 de outubro de 2009.

EMIR ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:8A960E2F

